



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2020. Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais. 10ª (décima) Reunião Ordinária do 4º (quarto) Período Legislativo da 18ª (décima oitava) Legislatura, realizada em 10 de setembro de 2020. Presidência: Vereador Sebastião Silva Júnior. Secretário: Vereador Antônio Donizete Duarte da Cruz. **Comparecimento:** compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Anilton de Oliveira, Antônio Donizete Duarte da Cruz, Carlos Henrique Xavier de Oliveira, Donizetti Antônio da Rocha Filho, Gedeon Rodrigues Nascimento, Joel Marques Fernandes Filho, Muniany Silva Santos, Sebastião Silva Júnior e Silvânia Marques Fernandes Silva. **Abertura da Sessão:** aos (10) dez dias do mês de (09) setembro de (2020) dois mil e vinte, nesta cidade de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situada à Praça Vereador Fernando Silva Melo nº 5, realizou-se a presente reunião ordinária, presidida pelo Vereador Sebastião Silva Júnior e secretariada pelo Vereador Antônio Donizete Duarte da Cruz. Às (20) vinte horas e (17) dezessete minutos foi procedida à chamada nominal dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”. Registrou-se a presença de (09) nove vereadores. Assim, havendo “quórum” regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Em seguida foi lida a ata da 9ª (nona) reunião ordinária ocorrida no dia 20 de agosto de 2020. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Após o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fosse lida a matéria do **EXPEDIENTE**, lembrando que as correspondências estão à disposição dos nobres Edis na Secretaria da Casa, e relacionadas assim: **Correspondências recebidas:** 1- Ofício nº 0878/2020/GIGOV/UB – Gerência Executiva de Governo Uberlândia - CAIXA. Data: 28/08/2020. Ref.: Contrato repasse celebrado entre o Município de Veríssimo e a Caixa Econômica Federal; 2 – Ofício nº 170/2020 - Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 01/09/2020. Ref.: Presta informação acerca do ofício nº 067/2020/CMV; 3 – Requerimento s/nº - Luiz Carlos da Silva. Data: 02/09/2020. Ref.: Requer certidão; 4 – Ofício nº 106/2020 – Scheilla Borges Jorge Borges – Secretária Municipal de Saúde. Data: 02/09/2020. Ref.: Informação (faz); 5 – Ofício s/nº - Emater. Data: 03/09/2020. Ref.: Encaminha Relatório Anual de Ações Técnica e Extensão Rural; 6 – Ofício nº 174/2020 – Carla Betania Fernandes Silva Ferrari – Chefe de Administração. Data: 08/09/2020. Ref.: Remessa de Balancete Despesas; 07 – Ofício nº 176/2020 - Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 09/09/2020. Ref.: Encaminha projeto de lei. **Correspondências enviadas:** 1- Ofício nº 067/2020/CMV – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 24/08/2020. Ref.:

Anilton de Oliveira
[Handwritten signatures]



Solicita informações / PL 015/2020; 2 – Ofício nº 068/2020/CMV – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 24/08/2020. Ref.: Encaminha indicação nº 07/2020; 3 – Ofício nº 069/2020/CMV – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 24/08/2020. Ref.: Encaminha requerimento 06/2020; 4 – Ofício nº 070/2020 – COPASA – Gerência Regional Frutal. Data: 24/08/2020; Ref.: Encaminha requerimento 06/2020; 5 – Ofício nº 071/2020 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 24/08/2020. Ref.: Encaminha resolução nº 01/2020; 6 – Certidão. – Luiz Carlos da Silva. Data: 08/09/2020. Ref.: Encaminha certidão; 7 – Ofício nº 073/2020/CMV – Deputado Raul José de Belém. Data: 10/09/2020. Ref.: Solicita ajuda – Ambulância e aparelhos de academia ao ar livre; 8 – Ofício nº 074/2020 – Deputado Raul José de Belém. Data: 10/09/2020. Ref.: Solicita ajuda para troca de viatura da Polícia Militar. Ato contínuo, o Senhor Presidente indagou ao Senhor Secretário se haviam proposições protocoladas na Casa, sendo a resposta positiva, sendo **1 – Emenda Modificativa** apresentada pelo Ver. Antônio Donizete referente ao Projeto de Lei nº 014/2020, **2 – Indicação nº 08/2020**, de autoria do Ver. Sebastião, e **3 – Projeto de Lei 016/2020** de autoria do Poder Executivo. Em seguida, o Sr. Presidente indagou se haviam inscrições para o pequeno expediente, sendo negativa a resposta. Também se haviam inscrições para o grande expediente, sendo a resposta negativa. Encerrados os expedientes, o Sr. Presidente informou aos nobres colegas edis sobre o intervalo de 10 minutos constante do art. 148 do Regimento Interno desta Casa, sendo requerida, e de forma unânime, a sequência dos trabalhos. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente indagou ao Sr. Secretário se haviam proposições para discussão e/ou discussão e votação, sendo a resposta positiva, sendo: do Poder Executivo. 2ª discussão. Em regime de urgência simples. **1 – Projeto de Lei nº 014/2020**, cuja ementa “*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2.021 e dá outras providências*”. O Sr. Secretário informou que foi apresentada, por escrito, Emenda Modificativa pelo Ver. Antônio Donizete, para alterar o art. 28º do Projeto de Lei, modificando o percentual limite para abertura de créditos adicionais suplementares, passando de 10% (dez por cento) para 05% (cinco por cento). Em seguida pediu a palavra o Ver. Anilton, que solicita a apresentação verbal de Emenda Modificativa, para alterar o art. 28º do Projeto de Lei, modificando o percentual limite para abertura de créditos adicionais suplementares, passando de 10% (dez por cento) para 03% (três por cento), e que a mesma seja votada primeiro, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. O projeto voltou para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para proferir novo parecer com a emenda modificativa apresentada pelo Ver. Anilton.

Carvalho

Anilton de Oliveira

[Signature]

[Signature]

10

[Signature]



A Ver. Silvânia, Presidente da Comissão, proferiu parecer verbal contrário a emenda. O Ver. Donizetti Antônio, Vice-Presidente da Comissão, proferiu parecer verbal a favor da emenda. O Ver. Antônio Donizete, Membro da Comissão, proferiu parecer verbal contrário a emenda. Portanto, o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, por sua maioria, proferiu parecer verbal contrário ao projeto com a emenda apresentada pelo Ver. Anilton. Em votação o parecer da comissão, foram a favor os vereadores Antônio Donizete, Gedean, Joel Marques e Silvânia, votaram contra os vereadores Anilton, Carlos Henrique, Donizetti Antônio e Muniany. Como ocorreu empate, o Sr. Presidente proferiu seu voto a favor do parecer da comissão, que rejeitou a emenda do Ver. Anilton, sendo aprovado o parecer por maioria, com 05 (cinco) votos a favor e 04 (quatro) contra. Em seguida, o projeto voltou para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que por unanimidade proferiu parecer verbal pela aprovação do Projeto de Lei com a Emenda Modificativa apresentada pelo Ver. Antônio Donizete. Em votação o parecer, foram a favor os vereadores Antônio Donizete, Donizetti Antônio, Gedean, Joel Marques e Silvânia, votou contra o vereador Anilton e abstiveram os vereadores Carlos Henrique e Muniany. Aprovado, então, por maioria com 05 (cinco) votos a favor, 01 (um) contra e 02 (duas) abstenções o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que aprovou o Projeto de Lei com a Emenda Modificativa apresentada pelo Ver. Antônio Donizete. A seguir, foi colocado em votação o Projeto de Lei com a Emenda Modificativa apresentada pelo Ver. Antônio Donizete, sendo a favor os vereadores Antônio Donizete, Donizetti Antônio, Gedean, Joel Marques e Silvânia, votou contra a vereadora Muniany e abstiveram os vereadores Anilton e Carlos Henrique. Aprovado, então, por maioria com 05 (cinco) votos a favor, 01 (um) contra e 02 (duas) abstenções o Projeto de Lei com a Emenda Modificativa apresentada pelo Ver. Antônio Donizete. Do Poder Executivo. 2ª discussão. Em regime de urgência simples. **2 – Projeto de Lei nº 015/2020**, cuja ementa *“Estabelece os repasses financeiros para o exercício de 2.021 e contém outras providências”*. Iniciados os debates, a Ver. Muniany manifestou seu interesse em apresentar emenda modificativa e aditiva, sendo informado pela assessoria jurídica que não seria mais possível, pois já teria sido aprovada na reunião anterior emenda modificativa e aditiva de autoria da mesma vereadora. O Ver. Anilton questionou se poderia anular a votação da emenda, o que foi informado de forma negativa pela assessoria jurídica, não sendo mais possível, pois a emenda aprovada foi apresentada regularmente, com votação e aprovação em plenário, sendo que não foi apresentado recurso na forma regimental, fazendo-se coisa julgada. A assessoria jurídica, então,

[Handwritten signature]

Anilton da Silva
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



esclareceu que, somente poderia ser modificado, via emenda, se o Poder Executivo, autor do projeto, viesse a apresentar substitutivo. Desta forma, o Sr. Presidente colocou em votação em plenário, para suspender a votação do projeto, devendo ser sugerido ao Executivo o envio de substitutivo, o que foi aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores, ficando, assim, adiada a votação do projeto de lei. Do Poder Legislativo. Única discussão e votação. **3 – Indicação nº 08/2020**, de autoria do Ver. Sebastião Silva Júnior, que apresenta indicação ao Sr. Prefeito para providenciar a instalação de redutor de velocidade na Rua Um. O autor da indicação apresentou suas justificativas. Em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Encerrada a ordem do dia, o Sr. Presidente passou a palavra para a Sra. Maria Helena, moradora no Município de Veríssimo, presente no recinto do plenário, que apresentou reclamação sobre falha no socorro de pessoa que estava passando mal, com dificuldades de conseguir ambulância para levar a paciente para Uberaba. A Ver. Muniany disse que já ouviu outras reclamações neste sentido. O Ver. Anilton sugere que a Comissão Permanente da área de saúde deveria ir até o setor responsável para apurar estas reclamações, com a aquiescência do Sr. Presidente. Em seguida, fez o uso da palavra o Sr. Alair Evangelista, morador do assentamento 21 de abril, manifestando e explicando sobre a importância do repasse das verbas para o assentamento, pois os moradores são muito carentes. A assessoria jurídica esclareceu ao Sr. Alair que a Câmara Municipal sempre destina verba para os assentamentos, via emendas, informando que entidades não regularizadas não vão receber as verbas. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra para os senhores vereadores para manifestação, reinando silêncio. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos as (21) vinte e uma horas e (50) e cinquenta minutos, agradecendo a presença de todos. E para constar mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, assina juntamente com os demais Senhores Vereadores e o Senhor Secretário.

Anilton de Oliveira

Versato Muniany